

# Boletim de Serviço

nº 33, de 19 de abril de 2024

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ELISÂNGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SOUSA**

Gerente Substituto de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>PUBLICIZAR .....</b>	<b>4</b>
<b>RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA CHEFE DA UNIDADE AMBULATORIAL - UAMB .....</b>	<b>4</b>
<b>RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL – URA.....</b>	<b>5</b>
<b>Portaria - SEI nº 17, de 15 de abril de 2024. ....</b>	<b>6</b>
<b>RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA .....</b>	<b>6</b>



**SUPERINTENDÊNCIA****PUBLICIZAR****RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA CHEFE DA UNIDADE AMBULATORIAL - UAMB**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

**Art. 1º** PUBLICAR o **resultado final da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada **chefe da Unidade Ambulatorial UAMB**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do HUPAA/UFAL, com publicação da seleção no Edital - SEI Nº 02/2024 COMISE/HUPAA-UFAL.

Classificação final dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1ª	ANDREZA LANIZE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	19,0	1,0
02	2ª	DANIELE SOUZA SILVA	9,0	0,0

**Art. 2º** Classificar as candidatas para a 2ª Fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada na sala da Gerência de Atenção à Saúde – GAS, às 14:00 horas do dia 24 de abril de 2024, de preferência chegar 30 minutos antes.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL – URA**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado final da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada **Chefe da Unidade de Regulação Assistencial – URA**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do HUPAA/UFAL.

Classificação final dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1ª	SAMELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	12,0	4,3

Art. 2º Classificar o(a) candidata para a 2ª Fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada na sala da Gerência de Atenção à Saúde – GAS, às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2024.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 17, de 15 de abril de 2024.**

**RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** a Portaria - SEI nº 224, de 09 de julho de 2020 que recompõe a **Comissão de Farmácia e Terapêutica**;

**CONSIDERANDO** a Portaria - SEI nº 449, de 21 de setembro de 2023, que recompõe o Comissão de Farmácia e Terapêutica do HUPAA;

**CONSIDERANDO** a Portaria - SEI nº 564, de 28 de novembro de 2023, que recompõe o Comissão de Farmácia e Terapêutica do HUPAA;

**CONSIDERANDO** o Regimento da Comissão de Farmácia e Terapêutica do HUPAA em seu artigo 6º e seus parágrafos: "**§ 1º. A indicação dos membros efetivos (titulares e suplentes) para a Comissão é feita pela Gerência de Atenção à Saúde, com anuência das demais gerências, sendo homologada pelo Superintendente do Hospital**" e "**§ 9º. O membro que acumular 03 faltas não justificadas consecutivas, no período de 06 meses, será desligado da Comissão e deverá ser substituído em até 30 dias, em conformidade com o parágrafo 1º do Art. 6º**" (grifo nosso);

**CONSIDERANDO** a deliberação em reunião extraordinária dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica do HUPAA do dia 23/11/2023;

**CONSIDERANDO** o Despacho - SEI com a indicação dos membros pela Gerência de Atenção à Saúde;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.000965/2020-42, 23540.016533/2023-04 e 23540.021168/2023-41;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para recompor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do HUPAA:

**Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:**

Aline Araújo Padilha Lages, SIAPE 176\*\*\*\* TITULAR

Bruna de Sá Duarte Auto, SIAPE 497\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes do Setor de Gestão da Qualidade:**

Celina de Azevedo Dias, SIAPE 220\*\*\*\* TITULAR

Vilma Queiroz Siqueira, SIAPE 223\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes da Gerência Administrativa:**

Tania Beatriz Batista dos Reis, SIAPE 218\*\*\*\* TITULAR

Ceyse Karine dos Santos Silva, SIAPE 217\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes da Divisão de Enfermagem:**

Sarah Gonçalves Soares, SIAPE 218\*\*\*\* TITULAR

Maria de Fátima Conrado Alves, SIAPE 218\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes da Divisão Médica:**

Bruna de Sá Duarte Auto, SIAPE 119\*\*\*\* TITULAR

Luciana Andrade Pereira, SIAPE 152\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes da Farmácia Hospitalar:**

Anna Cláudia de Andrade Tomaz, SIAPE 222\*\*\*\* TITULAR (**Coordenadora**)

Aline Fernandes da Rocha Barboza, SIAPE 222\*\*\*\* SUPLENTE

Larissa Fernanda de Araújo Vieira, SIAPE 222\*\*\*\* TITULAR (**Vice - Coordenadora**)

Alba Maria Alves Vasconcelos, SIAPE 218\*\*\*\* SUPLENTE

Michelle Cristina Silva de Almeida, SIAPE 3084\*\*\*\* TITULAR

Larissa Soares de Faria, SIAPE 225\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência:**

Maria Raquel dos Anjos Silva Guimarães, SIAPE 222\*\*\*\* TITULAR

Joyce Leite Barros Gomes, SIAPE 224\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:**

Eduardo Gomes de Oliveira Junior, SIAPE 225\*\*\*\* TITULAR

Caio Galvão Aragão, SIAPE 218\*\*\*\* SUPLENTE

**Representante da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos:**

Marcelo Nogueira de Freitas, SIAPE 151\*\*\*\*

**Representante do Setor de Governança e Estratégia:**

Inêz Carneiro Barbosa, SIAPE 222\*\*\*\*

**Representante da Unidade de Contratualização:**

Marta Maria da Silva Pimentel, SIAPE 226\*\*\*\*

**Art. 2º** - São Atribuições da Comissão para a padronização:

a) Considerar os Produtos já utilizados na rede EBSERH

b) Se os procedimentos a serem realizados estão contratualizados no SUS e os custos serão sustentados pelo sistema

c) Os custos e valores pagos pelo SUS com foco na sustentabilidade financeira do HUPAA (não devendo ser adquiridos materiais cujos custos não são cobertos pela tabela SUS).

Nos casos previstos no item c), deverá ser aberta negociação com a gestão da rede SUS sobre a cobertura de custos adicionais caso o Gestor da rede Estadual ou Municipal tenha interesse que o HUPAA continue a realizar o procedimento.

d) Explicar aos requerentes quando da impossibilidade de aquisição, justificando ou solicitando a estes mais esclarecimentos quando não houver outro material padronizado disponível.

e) Eventuais recursos às decisões serão decididos pela Superintendência ou a quem esta delegar após avaliação de justificativas.

**Art. 3º** - A alteração da composição deverá ser ajustada nos respectivos regimentos das comissões e em seguida submetidas para nova análise a aprovação da Superintendência.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 564, de 28 de setembro de 2023.

**Art. 5º** - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH